



CUIDANDO DA GENTE

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CREDOR: 41108 - ADILSON ARAÚJO DAMASCENO

EMPENHO	:	29100055
C.P.F./C.N.P.J	:	609.940.483-00
ÓRGÃO	:	02 - Poder Executivo
UNID.ORÇAMENTÁRIA:	:	06 - Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO	:	12 122 0003 2.027 3.3.90.14.00
VALOR EMPENHADO	:	R\$ 1.600,00



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 29100055

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação
Exercício de 2024

Data: 29/10/2024

Modalidade: ordinário

INTERESSADO

Credor.... ADILSON ARAÚJO DAMASCENO
Endereço.. Bom Lugar-MA 65704-000
C.P.F..... 609.940.483-00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 02 06. Secretaria Municipal de Educação
Func.programática 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
Categoria econômica.... 3.3.90.14.00 Diárias - civil
Subelemento..... 3.3.90.14.14 Diárias no estado
Fonte de recurso..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
Complemento da Fonte... 1001 Despesas com manutenção desenvolvimento do ensino
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... não aplicável
Código transf. ou conv.

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

saldo anterior	valor empenhado	saldo disponível
11.600,00	1.600,00	10.000,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico...: Valor que se empenha para fazer face às despesas com QUATRO (04) DIÁRIAS PARA O SR. ADILSON ARAÚJO DAMASCENO, PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM À CIDADE DE SÃO LUIS-MA.

Item	Quantidade Unid.	Código Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	4,0000 UNIDAD	010741 DIÁRIA	400,00	1.600,00

Bom Lugar, 29 de Outubro de 2024.
Autorizo

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 29100065

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação
Exercício de 2024

DATA: 29/10/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 29100055
DATA DO EMPENHO... 29/10/2024

VALOR..... R\$ 1.600,00
MODALIDADE.. ordinário

Credor.... ADILSON ARAÚJO DAMASCENO
Endereço.. Bom Lugar-MA 65704-000
C.P.F..... 609.940.483-00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02 06.	Secretaria Municipal de Educação
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 122 0003 2.027		Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
CATEGORIA ECONÔMICA....	3.3.90.14.00	Diárias - civil
SUBELEMENTO.....	3.3.90.14.14	Diárias no estado
FONTE DE RECURSO.....	1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
4,0000	UNIDAD	DIARIA	400,00	1.600,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 1.600,00
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A DIÁRIA CIVIL.

Bom Lugar, 29 de Outubro de 2024.


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE



CUIDANDO DA GENTE

ORDEN DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 06. Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.14.00 Diárias - civil
SUBELEMENTO 3.3.90.14.14 Diárias no estado
FONTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

NOTA DE EMPENHO Nº 29100055
DATA DO EMPENHO... 29/10/2024

DADOS DO EMPENHO
VALOR DO EMPENHO.. R\$ 1.600,00
MODALIDADE..... ordinário

TIPO DE LICITAÇÃO. não aplicável -

SALDO ANTERIOR.... R\$ 1.600,00

VALOR PAGO..... R\$ 1.600,00

SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

DATA
29/10/2024

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
29100065

LIQUIDAÇÃO
VALOR DA NF 1.600,00
PAGAMENTO ATUAL 1.600,00

NOTA FISCAL

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 29100039, de 29/10/2024

BANCO/FONTE

BB.....21.920-7 (PM ARRECAÇÃO)

CHEQ/REF

VALOR

1.600,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 1.600,00 (Um Mil, Seiscentos Reais) referente a QUATRO (04) DIÁRIAS PARA O SR. ADILSON ARAÚJO DAMASCENO, PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM À CIDADE DE SÃO LUIS-MA. (PGTO REF A DIÁRIA CIVIL.)

Bom Lugar, 29 de Outubro de 2024

Assinatura
Credor.... ADILSON ARAÚJO DAMASCENO
Endereço.. Bom Lugar-MA 65704-000
C.P.F..... 609.940.483-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 02.611.400/0002-04



Memorando nº 87/2024

Bom Lugar – MA, 17 de outubro de 2024.

A

Ilma. Sr.

Auterli Araújo Silva

Sec. Finanças da Prefeitura Municipal

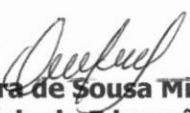
Nesta,

Assunto: Solicita pagamento de Diárias.

Senhor Secretário,

Com cordiais cumprimentos, venho através do presente solicitar 04 (quatro) diárias para a Sra. Adilson de Araújo Damasceno, Professora do Ensino Fundamental menor deste município, para custear viagem à cidade de São Luis-MA Participação no 3º Ciclo Formativo Estadual do Pacto pela Aprendizagem e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada que acontecerá nos dias 29 de outubro a 1 de novembro de 2024.

Atenciosamente,


Cristina Vieira de Sousa Miranda
Secretária de Educação
CPF: 000.933.883-73
Port.: 128/2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 02.611.400/0002-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	Nº: 87
---	---------------------------------------	------------------

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome: Adilson de Araújo Damasceno	CPF: 609.940.483-00
Lotação: Secretaria de Educação	Cargo / Função: Professora do Ensino Fundamental menor

DADOS SOBRE A VIAGEM

Finalidade da Viagem	<i>Participação no 3º Ciclo Formativo Estadual do Pacto pela Aprendizagem e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.</i>		
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista De Retorno:	Meio de Transporte
Bom Lugar-MA á São Luis-MA São Luis-MA á Bom Lugar-MA	29/10/2024	01/11/2024	Carro

VALORES SOLICITADOS					
Valor das Diárias			Cheque n.	Veículo	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Sub – Total			
04	400,00	1.600,00			1.600,00

Local e data BOM LUGAR – MA 17 de outubro de 2024	Requerente Adilson de Araújo Damasceno
--	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 02.611.400/0002-04



DADOS BANCÁRIOS DO FUNCIONÁRIO

Nome: Adilson de Araújo Damasceno		CPF: 609.940.483-00
Agência: 0528-2	Conta corrente: 73.296-6	
Valor: 1.600,00	Banco do Brasil	

DESPACHO DA DIVISÃO DE FINANÇAS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR	Data: 17/10/2024
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	BOM LUGAR – MA Sec. de Finanças

RESOLVE

Conceder a Adilson de Araújo Damasceno, acima citado 04 (quatro) diárias, para deslocamento a Cidade de São Luis-MA, conforme especificação acima, contida no **PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS** no total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Dê-se Ciência e cumpra-se.

AUTERLI ARAUJO SILVA
Secretário de Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 02.611.400/0002-04



PORTARIA Nº 86/2024, 17 de outubro de 2024

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Secretário Municipal de Finanças de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art.1º - Fica autorizado o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) a Adilson de Araújo Damasceno, para custear viagem à cidade de São Luis-MA, 3º Ciclo Formativo Estadual do Pacto pela Aprendizagem e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada que acontecerá nos dias 29 de outubro a 1 de novembro de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Finanças em 17 de outubro de 2024.

AUTERLI ARAÚJO SILVA
Sec. de Finanças
CPF: 008.284.483-90
PORT.007



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM:

Excelentíssimo Senhor:

Solicitamos autorização de V. Exa. para emissão de Nota de Empenho e Ordem de Pagamento referente à concessão de diária(s), nos termos da Lei nº 006 de 30 de agosto de 2021, conforme discriminação abaixo:

Nome: ADILSON DE ARAÚJO DAMASCENO

CPF: 609.940.483-00

Matrícula: 1510-3

Cargo/Função: COORDENADOR SAMA E FORMADOR MUNICIPAL DA RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM

Unidade Administrativa em exercício:

Conta bancária: 73296-6 Agência: 528-2

Número do Banco: 001

Viagem prevista para:

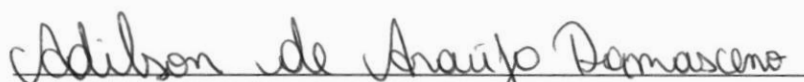
Período de 29/10/2024 a 01/11/2024.

Meio de Transporte: Carro

Objetivo da Viagem: Solicitação de diária para participação no 3º Ciclo Formativo Estadual do Pacto pela Aprendizagem e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, que acontecerá na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), em São Luís - MA,

Declaro que não resido na(s) localidade(s) de destino.

Data: 17/10/2024.


Assinatura do Servidor



CONTRATO Nº 001/2024.

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO** entre o **MUNICÍPIO DE BOM LUGAR-MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 01.611.400/0001-04, com sede na Rua Manoel Severo, S/Nº, Centro, Bom Lugar-MA, CEP: 65.704-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, S.r. (a). CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA**, portador de CPF nº 000.933.883-73 e RG nº 017872222001-6, e o (a) **S.r. (a). ADILSON DE ARAÚJO DAMASCENO**, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) no POVOADO SANTA INÊS DO JOÃO RITA, S/N – ZONA RURAL - BOM LUGAR - MA, neste Município, portador (a) do CPF nº 609.940.483-00 e RG nº 043873862011-4 adiante denominada simplesmente **CONTRATADO (A)**, que de comum acordo resolvem pactuar o presente contrato de trabalho por prazo determinado, com base na Lei Municipal Nº 248/2017, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a contratação de Servidor Temporário para atender o Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de **PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO**, com carga horária de 40 HORAS a ser desempenhada no Município de BOM LUGAR-MA, atendidas as determinações da Secretaria Municipal de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O **CONTRATADO** trabalhará em caráter de excepcionalidade, pelo prazo de 12 meses, contados a partir da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais) que serão pagos em 12 parcelas integrais, perfazendo uma jornada de 40 HORAS semanais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Bom Lugar (MA), 01/01/2024.

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADILSON DE ARAÚJO DAMASCENO

609.940.483-00

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1- Kelma Silva de Souto CPF 001.111.453-33
- 2- Maria Edite Castro Araújo Barros CPF 812.430.223-53

OFÍCIO CIRCULAR Nº 41/2024 – SAGEA/SEDUC

São Luís-Ma, 11 de outubro de 2024.

DE: Nádyá Christina Guimarães Dutra

Secretária Adjunta de Gestão da Rede do Ensino e da Aprendizagem – SAGEA

PARA: Secretários(as) Municipais de Educação

Assunto: Convite para participação no 3º Ciclo Formativo Estadual do Pacto pela Aprendizagem e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

Prezados (as) Secretários(as) Municipais,

Reafirmando nosso compromisso em promover uma educação de qualidade e fortalecer a colaboração com os municípios, direcionamos nossos esforços para a melhoria dos indicadores educacionais e o desenvolvimento profissional dos professores por meio de ações que fazem parte do Pacto pelo Fortalecimento da Aprendizagem, instituído pelo Decreto nº 34.649, de 2 de janeiro de 2019, e da Política Educacional da Escola Digna, em consonância com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Para dar continuidade às iniciativas que buscam garantir a alfabetização e recomposição das aprendizagens das crianças do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a Secretaria de Estado da Educação, em parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), tem a satisfação de convidar os Gestores e Diretores Regionais, os Articuladores Municipais e Regionais de Gestão, Alfabetização e Educação Infantil, os Articuladores Regionais e Municipais da Renalfa, os Formadores Regionais e Municipais da Recomposição das Aprendizagens de Língua Portuguesa e Matemática e os Formadores Regionais da Educação Infantil (LEEI), para participarem do 3º Ciclo Formativo Estadual do Pacto pela Aprendizagem, que acontecerá na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), em São Luís - MA, conforme período detalhado em anexo.

Com base no Termo de Compromisso nº 950568-2 do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, firmado com o Ministério da Educação, informamos que os participantes receberão alimentação e hospedagem durante os dias do evento. Além disso, será disponibilizado um auxílio financeiro para deslocamento interestadual, que será pago como

ANEXO DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 41/2024 – SAGEA/SEDUC

INFORMAÇÕES | CICLO FORMATIVO

1. Público-alvo:

- Gestores e Diretores Regionais.
- Articuladores Municipais e Regionais de Gestão, Alfabetização e Educação Infantil.
- Formadores Regionais da Educação Infantil (LEEI).
- Articuladores Regionais e Municipais da Renalfa do território maranhense.
- Formadores Regionais e Municipais da Recomposição das Aprendizagens de Língua Portuguesa e Matemática.

2. Local:

- Universidade Federal do Maranhão – UFMA, em São Luís - MA, localizada na Avenida dos Portugueses.

3. Alimentação:

- Disponibilizada pela SEDUC, no local do evento.

4. Hospedagem:

- Fornecida pela SEDUC, conforme solicitação através do formulário de inscrição.
- Acomodação em quartos duplos/triplos (ou mediante a disponibilidade dos hotéis).
- A lista de confirmação, com informações sobre o hotel e datas de Check-In e Check-out, será divulgada pela SEDUC até 72h antes do início do evento.

5. Transporte interestadual:

- A ajuda de custo para o deslocamento será paga pela SEDUC como forma de ressarcimento, em até 30 dias após o evento, exclusivamente via pix informado no ato da inscrição e conforme os valores discriminados na tabela abaixo.

6. Valores Referência da ajuda de Custo por Unidade Regional de Educação de origem do participante:

URE	Valor Máximo (R\$)	URE	Valor Máximo (R\$)
Açailândia	450,00	Pedreiras	350,00
Bacabal	350,00	Pinheiro	340,00
Balsas	730,00	Presidente Dutra	340,00
Barra do Corda	410,00	Rosário	300,00
Caxias	400,00	Santa Inês	350,00
Chapadinha	350,00	São João dos Patos	450,00
Codó	350,00	São Luís (Alcântara)*	100,00
Imperatriz	730,00	Timon	370,00
Itapecuru Mirim	190,00	Viana	300,00
Lago da Pedra	360,00	Zé Doca	340,00

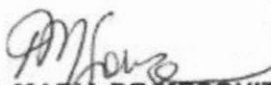
7. Distribuição do público conforme período:

PERÍODO	PÚBLICO	HORÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO
29/10 a 01/11	• Articuladores Regionais e Municipais da Educação Infantil. • Formadores Regionais do LEEI. • Formadores Regionais e Municipais da Recomposição das Aprendizagens. • Articuladores Regionais e Municipais Renalfa - Undime.	Início dia 29/10 às 14h e término 12h do dia 01/11.
05 a 08/11	• Articuladores Regionais e Municipais da Gestão e Alfabetização. • Gestores Regionais e Diretores de Educação.	Início dia 05/11 às 14h e término 12h do dia 08/11.

reembolso em até 30 dias após o evento. Ressaltamos que as demais despesas relacionadas à participação no evento serão de responsabilidade dos municípios.

Contamos com a presença de todos (as) e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos pelos e-mails da Supervisão do Regime de Colaboração (superc@edu.ma.gov.br) e da União dos Dirigentes Municipais de Educação (undimemaranhao@gmail.com).

Atenciosamente,



PATRICIA MARIA DE MESQUITA SOUZA LAGO
ASSESSORA ESPECIAL – SAGEA/SEDUC
(Respondendo pela SAGEA conforme Portaria nº 793, 11 de julho de 2023.)

29/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:25:38
052800528 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM BOM LUGAR ARRECADACAO

AGENCIA: 0528-2 CONTA: 21.920-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 29/10/2024

NR. DOCUMENTO 550.528.000.073.296

VALOR TOTAL 1.600,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ADILSON ARAUJO DAMASCENO

AGENCIA: 0528-2 CONTA: 73.296-6

NR. DOCUMENTO 550.528.000.021.920

=====

NR.AUTENTICACAO 7.056.44B.BF6.70A.226



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 29100065/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Concessão de diárias para servidor.
Credor	ADILSON ARAÚJO DAMASCENO
Valor R\$	1.600,00
Processo nº	29100065 /2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento de diárias conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de solicitação de diárias, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Nota de Empenho;
- ✓ Liquidação;
- ✓ Memorando de diárias Nº 87/2024;
- ✓ Pedido de concessão;
- ✓ Dados do Servidor;
- ✓ Portaria de Autorização;
- ✓ Formulário de solicitação;
- ✓ Portaria do servidor;

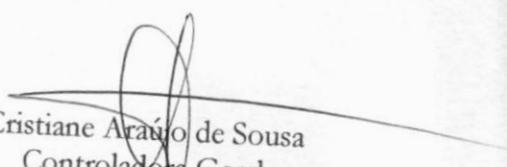
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 29 de outubro de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021

Email: controladoriapmb@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.com
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.